



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/04/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 200, DE 2018.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Diretor do Hospital Universitário de Cascavel, Luiz Sérgio Fettback, solicitando informar esta Casa de Leis, o seguinte acerca da terceirização do estacionamento do hospital:

1. Quais os motivos que levaram a direção do hospital a terceirizar o referido estacionamento? E porque não há mais autorização para que familiares de pacientes possam estacionar seus veículos no estacionamento?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de abril de 2018.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação.

Apesar de esta Casa de Leis possuírem limitações a questionamentos para órgãos do estado, por meio de requerimento, entendo que estas repostas deveriam ser dada a população local, pois, em sua maioria são pacientes e familiares que aqui residem, e que estão nos cobrando sobre a proibição baixada pela direção do hospital universitário quanto a estacionarem no referido estacionamento na parte interna do hospital.

Há muito tempo que esse local servia de estacionamento para os veículos de familiares e pacientes, uma vez que era próxima a entrada principal do hospital, o que facilitava o acesso de todos, principalmente, dos pacientes e familiares.

Entendo que a população local que busca atendimento no hospital precisa ter acessos práticos e fáceis ao hospital, pois, ninguém vai ao hospital para passear e sim para tratamento de saúde.

Posto isto, espero, pois as respostas ao solicitado e aguardo posição do hospital para responder aos questionamentos, uma vez que precisamos dar ciência a opinião pública.

